

DECLARAÇÃO

Fundão/ES, 28 de maio de 2025.

Declaro, para os devidos fins e em atendimento à solicitação da Controladoria Geral do Município de Fundão, que as emendas parlamentares recebidas pelo Município possuem origem exclusivamente federal, destinadas por Deputados Federais e Senadores da República, conforme registros constantes nas plataformas oficiais de transferências da União e no Portal da Transparência Municipal.

Esclarece-se que, nos termos dos artigos 165 e 166 da Constituição Federal, as emendas parlamentares destinadas diretamente aos Municípios decorrem do orçamento da União, não havendo registro de recebimento, por este Município, de recursos classificados como emendas parlamentares estaduais ou municipais.

Dessa forma, considerando a inexistência de emendas parlamentares estaduais e municipais no âmbito deste Município, declara-se a inexistência de documentação comprobatória relativa a tais modalidades.

Wericles Meneguete de Cristo

Secretário Municipal de Governo

